



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2025

Processo Administrativo nº 005/2025

Edital EXCLUSIVO PARA MEI, ME e EPP SEDIADAS NO TERRITÓRIO LOCAL deste Município de Santana do Itararé, conforme disposto no Art. 2º do Decreto Municipal nº 056/2024 e do Art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006 e consonante ao entendimento dado pelo Prejulgado nº 27 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Santana do Itararé-PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o processo administrativo que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Limpeza e Copeiragem do Prédio do Poder Legislativo Municipal** pelo período de 12 meses, para atender as necessidades da instituição, no valor total de R\$ 21.120,00 (vinte e um mil e cento e vinte reais), conforme Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail [contato@santanadoitarare.pr.leg.br](mailto: contato@santanadoitarare.pr.leg.br) ou entregues mediante protocolo ao setor de Protocolo da Câmara Municipal até às 17h00min do dia 07 de julho de 2025.

Abertura da sessão pública será dia 08/07/2025, às 14h00min com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial da Câmara Municipal na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 43 3526-1302.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Santana do Itararé-PR será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 02 de julho de 2025.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PRESIDENTE